



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

004

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.653 =

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LORENA, nos dias 15, 16 e 17 do corrente, em virtude do falecimento do REVMO. MONS. FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO, DD. VIGÁRIO DA DIOCESE DE LORENA, ocorrido às 18:30 horas do dia 14 p.p., em Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de setembro de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 17 de setembro de 1979.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=